



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2023
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
MÚSICA**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano letivo de 2022;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo
- **CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA.**

- a) O Curso de Formação Continuada do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIADOS em música, com conhecimento musical teórico e prático-instrumental.
 - b) Será levado em consideração nas etapas avaliativas o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.
 - c) Candidatos SEM experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Inicial.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho, Bombardino e Acordeon é necessário possuir o seu próprio instrumento.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 18h do dia 02/12/2022 até às 18h do dia 16/12/2022 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2023 disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

- O candidato deverá optar apenas por um curso. No caso de duplicidade de inscrição ou modificação, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- Com a finalidade de facilitar o processo de inscrições para os estudantes que não possuem computador ou acesso à internet, o Conservatório de Música de Sergipe disponibilizará acesso a computador e internet para realização da inscrição, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, segunda a sexta, nos turnos manhã (08 às 12h), tarde (14h às 17h) e noite (18h30 às 20h) na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo;

- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail continuadacmse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria.
- Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música de Sergipe.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.
- Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibaille uma vez que suas provas de teoria e percepção musical serão escritas nesse programa.

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 92 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Acordeon	02	-	02	-	01	01	06
Bombardino	02	-	02	-	02	-	06
Canto Popular	02		01	01	02	-	06
Cavaquinho	02	01	02	-	02	01	08
Clarinete	-	-	02	-	02	-	04
Contrabaixo Elétrico	02	-	02	-	01	01	06
Flauta Transversal	02	-	02	-	02	-	06
Guitarra	02	-	01	01	02	-	06
Percussão	02	-	02	01	02	-	07
Saxofone	02	01	01	01	01	01	07
Teclado	02	-	01	01	01	01	06
Trombone	01	01	01	01	02	-	06
Trompete	02	-	02	-	01	01	06
Tuba	01	-	01	-	01	-	03
Violão	02	01	02	01	02	01	09
Total							92

*Pcd: pessoa com deficiência

VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 57 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Canto Lírico	02	-	02	02	03	01	10
Clarinete	-	-	01	01	02	-	04
Contrabaixo Acústico	-	-	02	-	01	01	04
Flauta Transversal	01	-	01	01	02	-	05
Piano	02	-	01	-	01	-	04
Trombone	01	-	01	-	01	-	03
Trompete	01	01	01	-	01	-	04
Viola	01	-	02	01	02	-	06
Violão	02	-	02	01	02	01	08
Violino	01	-	02	-	01	01	05
Violoncelo	-	-	01	01	02	-	04
Total							57

*Pcd: pessoa com deficiência

VII - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2023 para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio de Provas de Seleção que serão realizadas presencialmente no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- A Seleção dos candidatos será realizada por meio de: 01 (uma) Avaliação de Teoria e Percepção Musical, 01 (uma) Avaliação Prática de Instrumento Musical.
- O candidato deverá chegar ao local da prova escrita e prova prática de instrumento musical com antecedência de 30 minutos.
- O candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto nos dias de prova.
- O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado por seu responsável.

- O candidato deverá levar para a prova de teoria e percepção musical: caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto (original).
- O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.
- Não será permitido o ingresso as salas de prova após o início da prova.
- Será desclassificado o candidato que não comparecer as provas.
- Não haverá segunda chamada.
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.
- O candidato inscrito às vagas de teclado poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola na audição (prova prática)
- O candidato deverá entregar no dia da avaliação (03) cópias da partitura ou música cifrada para a banca examinadora.
- Caso o candidato opte pelo uso de play along em sua apresentação (prova prática de instrumento), deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.
- No ANEXO I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das avaliações.
- Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada avaliação;
- A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das duas avaliações.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota final na Prova Prática;

- ✓ Obter maior nota na Prova de Teoria e Percepção Musical;
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.
- Os resultados das provas serão divulgados de acordo com o Cronograma (Item IX).

IX - CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 16/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	20/12/2022 (a partir das 16h)
Recurso referente a lista de inscritos	21 e 22/12/2022
Prova de Teoria e Percepção Musical	03/01/2023 (observar o anexo I)
Prova Prática	04 e 05/01/2023 (observar o anexo I)
Resultado Provisório	06/01/2023 (a partir das 16h)
Recurso referente as provas	09 e 10/01/2023
Resultado final	11/01/2023 (a partir das 16h)
Matrícula	07 a 11/02/2023

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos a partir das 16h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

X- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, rua Boquim, 313, Centro, no horário das 08h às 20h, através de formulário específico, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.
- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

XI - MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 07 a 11 de fevereiro de 2023, nos turnos da manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia)
 - ✓ CPF (Documento original e cópia)
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia)

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia)
 - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência)
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 - O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
 - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

XII - DO PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado a candidatos que já possuem conhecimentos básicos de teoria musical e prática instrumental.
- O Curso de Formação Continuada em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompa, trompete, tuba e violão.
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, viola, violão e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Continuada é de 332 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas:
- ✓ Módulo I: Teoria e Percepção Musical I, Prática Instrumental I e Prática de Conjunto I.

- ✓ Módulo II: Teoria e Percepção Musical II, Prática Instrumental II e Prática de Conjunto II.
- Não há restrições de faixa etária para o curso de Formação Continuada;
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 03 (três) alunos;
- As turmas de aulas teóricas (Teoria e Percepção Musical I e II) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos;
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.
- Em decorrência da reforma predial da instituição, as aulas em 2023 poderão ocorrer em outro endereço.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 30 de novembro de 2022



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA

A seleção para o Curso de Formação Continuada em Música ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

Prova Prática 05/01/2023 (quinta-feira) Instrumentos: acordeon, cavaquinho, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, contrabaixo acústico, piano, teclado, violino, violoncelo, violão e viola	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13h30
Noite	18h30

Prova Prática de Canto 05/01/2023 (quinta-feira)	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	10h
Tarde	14h
Noite	18h30

Prova Prática 04/01/2023 (quarta-feira) Instrumentos: trombone, trompete, tuba, Bombardino, saxofone, clarinete, flauta e percussão	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13h30
Noite	18h30

Prova de Teoria e Percepção Musical: 03/01/2022 (terça-feira)	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	14h
Noite	18h30

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Prova de Teoria e Percepção Musical

- Elementos da Notação Musical: notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores, figuras musicais e sinais de alteração.
- Tom e Semitom: semitom diatônico e cromático.
- Enarmonia de notas
- Escalas: graus da escala, graus conjuntos e disjuntos.
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Ponto de aumento e ligaduras
- Tipos de andamentos
- Sinais de notação musical: repetição, articulação, dinâmica, intensidade e ornamentação.
- Leitura Métrica na clave de sol, fá ou dó.
- Leitura Rítmica e Ditado rítmico (figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples)
- Solfejo e ditado melódico

Audição: Prova Prática de Instrumento

- Uma peça de livre escolha com duração máxima de 3 (três) minutos (com ou sem partitura).
- Execução de 01 escala maior (ascendente e descendente)

Observação: O candidato deverá entregar no dia da avaliação (03) cópias da partitura ou música cifrada para a banca examinadora.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Possuir domínio técnico de execução da escala musical e dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Observação: Cada habilidade citada terá o valor de 2,5 pontos.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luciano. **Teoria Musical: lições essenciais: sessenta e três lições com questionário, exercícios e pequenos solfejos**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE. **Cadernos de Estudo de Leitura Métrica e Solfejo**. Curso de Formação Inicial em Música, Módulo II. Aracaju, 2019. Disponível em: www.cmse.com.br